



EDITAL PMAE/URCA Nº 01/2017

Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem – 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Regional do Cariri (URCA), no uso de suas atribuições e conforme aprovação pelo Colegiado deste Programa em reunião realizada no dia 18 de setembro de 2017, torna pública a abertura das inscrições para a seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem (CMAE), para o preenchimento de **13 vagas**, que terá início no primeiro semestre de 2018.

1) DAS INSCRIÇÕES

1.1) Inscrição de candidatos:

- a) Poderão inscrever-se portadores de diploma de graduação em Enfermagem;
- b) Período e local de inscrição: **20 de setembro a 20 de outubro de 2017**, no horário de **08:00 às 11:00hs** e de **14:00 às 17:00hs** na Secretaria do Mestrado situada no Departamento de Enfermagem, à Rua Cel. Antônio Luís, 1161 – *Campus Pimenta* – Crato/CE, para as inscrições presenciais.

O candidato poderá remeter ainda sua solicitação de inscrição com todos os documentos exigidos neste edital, exclusivamente por correspondência tipo SEDEX, postada até o dia 20 de outubro de 2017. Ressalta-se a obrigatoriedade de o candidato enviar um email à Coordenação do curso (pmae@urca.br), informando a data da postagem dos documentos e o código de rastreamento do envelope enviado.

OBS: O Programa não se responsabiliza por extravios, greve dos Correios ou outras intempéries ocorridas com a documentação, até que esta chegue às dependências do PMAE.

- c) Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição;

d) Poderão requerer a isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrarem em um dos seguintes casos:

- Servidor Público vinculado à Administração Estadual do Estado do Ceará, comprovada a sua situação mediante cópia autenticada do último extrato de pagamento, nos termos do parágrafo único da Lei Estadual N° 11.551, de 18 de maio de 1989.
- Doadores de sangue que comprovem, no mínimo, duas doações no período de 01 (um) ano, mediante apresentação de certidão original fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará – HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 (doze) meses da data de inscrição desta seleção, nos termos da Lei Estadual N° 12.559, de 29 de dezembro de 1995.
- Aos candidatos que se enquadrem no Art. 1º da Lei Estadual N° 13.844, de 27/11/2006, devendo ser comprovado o egresso de ensino médio de entidade pública de ensino, deficiente ou candidato cuja família perceba renda de até 02 (dois) salários-mínimos.
- Aos hipossuficientes, nos termos do Art. 3º da Lei Estadual N° 14.859, de 28/12/2010, devendo ser comprovado através da fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80kwh mensais, fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais, comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal e comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, não sendo aceito declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

e) A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá acontecer no período de 20 a 27 de setembro de 2017 em formulário próprio, disponível no site do Programa (<http://www.urca.br/pmae>) e na secretaria do Programa, juntamente com a documentação indicada para cada categoria de isenção (**ANEXO 1**). A publicação dos pedidos deferidos e indeferidos de isenção da taxa de inscrição do processo seletivo ocorrerá no dia 29 de setembro de 2017.

d) O deferimento geral das inscrições será divulgado pela Coordenação, de acordo com data constante no presente edital, no site do Programa (<http://www.urca.br/pmae>) e com afixação nas dependências da Coordenação do PMAE.

Para envio via SEDEX, remeter:

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Universidade Regional do Cariri – *Campus* Pimenta
Rua Cel. Antônio Luís, 1161, CEP 63.105-000 – Pimenta – Crato/CE

1.2) Documentos necessários para inscrição na seleção:

a) Requerimento de inscrição completamente preenchido e assinado, disponível no site e na Secretaria do Programa (**ANEXO 2**).

b) Uma foto 3x4 atualizada.

c) Cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Registro Profissional-COREN);
- Cadastro de Pessoa Física ou documento equivalente para estrangeiro;
- Diploma de conclusão do curso de graduação em Enfermagem ou declaração expedida pela coordenação do curso ou órgão equivalente de controle acadêmico, de estar concluindo o curso até a matrícula pretendida no Programa;
- Histórico escolar do curso de graduação em Enfermagem.

OBS: A autenticação dos documentos pode ser feita em cartório ou o candidato pode levar os documentos originais no momento da inscrição para conferência das cópias.

d) Cópia encadernada do currículo do candidato cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq, com os documentos comprobatórios, organizados na sequência dos itens de avaliação, conforme descrito no item 3.1, subitem “c” deste edital.

e) Anteprojeto de pesquisa encadernado, com no mínimo 8 e, no máximo 10 páginas, em **3 (três) vias**, obedecendo às normas da ABNT, contendo: introdução (delimitação do problema, justificativa e relevância com base na literatura), objetivos, metodologia e referências (As páginas pré-textuais, apêndices e anexos não serão contados como páginas do projeto). Especificar a linha de pesquisa e o eixo temático do anteprojeto. Ressalta-se que o anteprojeto deve estar inserido no eixo temático do orientador pretendido pelo candidato.

f) Comprovante de depósito ou transferência da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), em favor da FUNDETEC, banco Caixa Econômica Federal, **Agência 0684, Conta Poupança 3239-0, operação 003**. Não serão aceitos comprovantes de depósito em caixa eletrônico.

g) Termo de Compromisso assinado pelo candidato e com firma reconhecida em cartório (**ANEXO 3**).

h) Caso o candidato possua vínculo empregatício, anexar à documentação a Declaração de liberação da Chefia imediata, na hipótese de o candidato ser aprovado no processo seletivo.

i) Ficha de pontuação do currículo preenchida pelo candidato (**ANEXO 4**).

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à entrega de todos os documentos, dentro do período de inscrição.

2) DAS VAGAS

Serão ofertadas **13 vagas**, distribuídas conforme o eixo temático de cada orientador (**ANEXO 5**). O candidato inscrever-se-á somente para a vaga disponível por orientador.

3) DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção constará de três etapas, descritas a seguir:

3.1) 1ª ETAPA – Análise do Currículo Lattes (Eliminatória)

a) O Currículo Lattes (CL) será analisado e pontuado com base em critérios pré-definidos (**ANEXO 4**). Os comprovantes deverão ser organizados na sequência do currículo apresentado.

b) Será utilizada uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota mínima exigida é 3,0 (três).

OBS: Cálculo da nota do currículo: O currículo que tiver maior pontuação será considerado como tendo nota 10,0 (dez) e as demais notas terão como referência a pontuação de tal currículo, ou seja, aplicação de uma regra de três, na qual a maior pontuação (100%) receberá a nota 10,0 e a de cada candidato será proporcional à ela.

c) Na avaliação do CL observar-se-á o seguinte:

- Formação Acadêmica: não haverá restrição temporal para aceitação e computação da pontuação;

- Atividades Acadêmicas/De ensino: somente serão aceitas e computadas as atividades ocorridas no período de janeiro de 2014 até o dia da inscrição do candidato;

- Produção Científica: somente serão aceitas e computadas as produções ocorridas no período de janeiro de 2014 até o dia da inscrição do candidato.

d) Serão aprovados nesta fase três vezes o número de vagas anunciado neste edital.

3.2) 2ª ETAPA

3.2.1) Prova escrita – Eliminatória

A prova escrita consistirá na elaboração de texto dissertativo que responda a uma ou mais questões, versando sobre o tema CUIDADO DE ENFERMAGEM E SAÚDE. Para prova escrita, o candidato deverá observar as referências indicadas (**ANEXO 6**) e os pontos a seguir:

- a) A pontuação da prova escrita é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- b) A prova deverá ser respondida a caneta (azul ou preta).
- c) Será realizada de 8:00 às 12:00, com duração de 4 horas.
- d) O texto dissertativo deverá ser escrito na quantidade de laudas descritas nas instruções da prova escrita. Ressalta-se que a não observância deste item implicará na eliminação do candidato.
- e) A nota mínima exigida é 7,0 (sete).
- f) Os critérios de avaliação da prova serão: Conteúdo, abrangência do tema, uso correto da norma culta da língua portuguesa, argumentação e síntese.
- g) Nesta etapa serão classificados candidatos em até 3 (três) vezes o número de vagas, respeitados os empates da última colocação.
- h) Não haverá correção da prova escrita em hipótese alguma.

3.2.2) Prova de língua estrangeira

Prova de Inglês para os candidatos brasileiros e de Português para os candidatos estrangeiros, com nota mínima arbitrada em 7,0 (sete) para fins de aproveitamento imediato como proficiência neste Programa. Tem por objetivo a leitura e compreensão de textos e será composta por questões discursivas e/ou objetivas e/ou tradução de textos selecionados na área de saúde. O candidato poderá utilizar dicionário impresso para consulta durante a prova.

- a) O aluno selecionado que já houver sido submetido à prova similar nesta ou em outra instituição, nos últimos 2 anos (a contar retroativamente a partir da data da prova), desde que tenha obtido a nota mínima exigida neste edital, poderá solicitar aproveitamento do resultado.

b) A prova deverá ser respondida de acordo com as instruções anexas à prova e será realizada de 14:00 às 17:00 horas, com duração de 3 horas.

c) O candidato que não apresentar comprovação de realização anterior em prova de inglês ou não obtiver a nota mínima na prova deste edital, terá até 12 (doze) meses para apresentar ao Programa comprovação de realização do teste e obtenção da nota mínima, contados a partir de seu ingresso no CMAE.

3.3) 3ª ETAPA – Entrevista (Análise e arguição do anteprojeto de pesquisa – Eliminatória)

a) Haverá pontuação tanto para o anteprojeto de pesquisa em si como para a arguição do candidato, que varia de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

b) As notas atribuídas, individualmente, pelos examinadores na avaliação e arguição do anteprojeto serão somadas e será calculada a média simples.

c) Esta etapa será realizada individualmente.

d) Serão avaliadas as capacidades de sustentação, de argumentação e a clareza de objetivos do anteprojeto.

e) A nota mínima exigida é 7,0 (sete).

f) Os critérios para avaliação do anteprojeto e para a arguição estão anexos (**ANEXO 7**).

OBS: As entrevistas serão filmadas em áudio e/ou vídeo, sendo que ao submeter-se à inscrição, o candidato aceita automaticamente esta condição.

4) DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão do processo seletivo será composta por professores doutores, membros do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/URCA e pelo menos 1 (um) membro externo ao Programa, divididos em subcomissões para cada etapa do Processo.

5) DOS RESULTADOS PARCIAIS

Ao final da análise da documentação fornecida pelo candidato, quando de sua inscrição, será publicada a relação nominal das inscrições deferidas (candidatos aptos a concorrerem ao processo seletivo), no site do Programa e afixada na Coordenação.

Ao final de cada etapa eliminatória será publicada no site do Programa a relação nominal dos aprovados, que também será afixada na Coordenação do PMAE. Após o

período de recursos, a lista com o resultado parcial de cada etapa será novamente divulgado.

6) DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- a) O relatório final será elaborado pela Comissão de seleção a cada etapa e será submetido à homologação pelo Colegiado do Programa.
- b) A classificação geral do candidato será definida pela média ponderada das médias obtidas na avaliação do currículo (peso 1), prova escrita (peso 2) e entrevista (peso 2), considerando-se o limite de vagas de cada orientador do programa.
- c) Quando não houver preenchimento de vagas de algum orientador, os candidatos classificáveis poderão ser remanejados, respeitando a ordem de classificação, o total de vagas ofertadas e a aceitação do candidato pelo novo orientador.
- d) Em caso de empate entre candidatos serão observados, em sequência, os seguintes critérios:
 - maior nota na entrevista;
 - maior nota da prova escrita;
 - maior nota no currículo.

7) DOS RECURSOS

- a) Após a publicação da lista dos candidatos com inscrição deferida, no site, o candidato que se considerar prejudicado poderá apresentar recurso para a Coordenação do Programa no prazo máximo de até 2 dias úteis contados a partir da data da publicação da lista de inscrições deferidas.
- b) Após a publicação de lista de relação nominal dos aprovados em cada etapa, o candidato que se considerar prejudicado poderá apresentar recurso para a Coordenação do Programa, no prazo máximo de até 2 dias úteis contados a partir da data da publicação da lista dos resultados.
- c) Os recursos poderão ser apresentados presencialmente na Secretaria do Curso, ou por email (pmae@urca.br), em formulário próprio (**ANEXO 8**).
- d) Findo o prazo de interposição de recursos, as devidas subcomissões reunir-se-ão para analisar os mesmos, divulgando seus resultados no prazo máximo de até 2 dias úteis.

8) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade de vagas ofertadas.
- b) Não há compromisso de fornecimento de bolsas de auxílio financeiro aos aprovados. Contudo, quando houver bolsas, elas seguirão os critérios definidos pelos órgãos de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.
- c) Após 15 dias do anúncio do resultado final do processo, os candidatos, aprovados ou não, poderão solicitar a devolução dos documentos apresentados na inscrição. Decorridos 90 dias do processo seletivo, toda documentação será inutilizada.
- d) Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa, ouvida a Comissão do processo seletivo.

9) CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Entrega dos documentos na Secretaria do Programa ou envio via SEDEX	20 de setembro a 20 de outubro de 2017
Período de pedidos de isenção de taxa	20 a 27 de setembro de 2017
Divulgação dos resultados de pedido de isenção	29 de setembro de 2017
Divulgação da homologação das inscrições	27 de outubro de 2017
Período de recursos	30 e 31 de outubro de 2017
Divulgação da homologação das inscrições após recursos	01 de novembro de 2017
1ª Etapa – Análise dos currículos	06 a 09 de novembro de 2017
Divulgação dos resultados da 1ª etapa	10 de novembro de 2017
Período de recursos	13 e 14 de novembro de 2017
Divulgação dos resultados da 1ª etapa após recursos	17 de novembro de 2017
2ª Etapa - Prova escrita (08h00min às 12h00min) - Prova de inglês (14h00min às 17h00min)	28 de novembro de 2017
Divulgação dos resultados da 2ª etapa	04 de dezembro de 2017

Período de recursos	05 e 06 de dezembro de 2017
Divulgação dos resultados da 2ª etapa após recursos	07 de dezembro de 2017
Divulgação do cronograma das entrevistas da 3ª etapa	08 de dezembro de 2017
3ª Etapa – Entrevista (Análise e arguição dos anteprojetos)	17 a 19 de janeiro de 2018
Divulgação dos Resultados da 3ª etapa	22 de janeiro de 2018
Período de recursos	23 e 24 de janeiro de 2018
Divulgação dos resultados da 3ª etapa após recursos	25 de janeiro de 2018
Divulgação do Resultado Final (com classificação)	29 de janeiro de 2018

10) INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PMAE)

Universidade Regional do Cariri – *Campus* Pimenta


Rua Cel. Antônio Luís, 1161 - CEP 63.105-000 – Crato/CE

Telefone: (88) 3102.1212 – Ramal 2610

Site: www.urca.br/pmae

Email: pmae@urca.br

Crato, 20 de setembro de 2017.



Profa. Dra. Célida Juliana de Oliveira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/URCA

ANEXO 1**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
EDITAL PMAE/URCA Nº 01/2017****DADOS DO REQUERENTE**

Nome: _____

CPF: _____

CATEGORIA DE ISENÇÃO (marque apenas UMA categoria)

- CATEGORIA 1 - Servidor público estadual do Ceará.
 CATEGORIA 2 - Cônjuge, filho ou dependente legal (por decisão judicial) de Professor e Funcionário efetivos e/ou cedidos à URCA, e de suas conveniadas.
 CATEGORIA 3 - Doador de sangue no estado do Ceará.
 CATEGORIA 4 - Aluno egresso do ensino médio regular ou da modalidade de educação de jovens e adultos (EJA) de escola pública do estado do Ceará.
 CATEGORIA 5 - Candidato hipossuficiente
 CATEGORIA 6 - Portador de necessidades especiais

Venho requerer isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo do Curso Mestrado Acadêmico em Enfermagem (CMAE) da URCA para 2018, mediante entrega deste requerimento juntamente com a documentação pertinente à cada categoria, na sede do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PMAE) ou para envio via SEDEX, remeter à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Universidade Regional do Cariri – Campus Pimenta Rua Cel. Antônio Luís, 1161, CEP 63.105-000 – Pimenta – Crato/CE.

Crato, CE, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Requerente**DOCUMENTAÇÃO PARA CADA CATEGORIA**

CATEGORIA 1 - Requerimento de isenção, devidamente preenchido e assinado; Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF; Fotocópia do último contracheque.

CATEGORIA 2 - Requerimento de isenção, devidamente preenchido e assinado pelo dependente; Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF do dependente; Fotocópia da Certidão de Nascimento,

da Decisão Judicial ou Certidão de Casamento (do dependente); Fotocópia do último contracheque ou declaração emitida pelo Departamento de Pessoal da URCA, comprovando vínculo do servidor com a URCA.

CATEGORIA 3) Requerimento de isenção, devidamente preenchido e assinado; Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF; Certidão fornecida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE), carimbada e assinada, nos termos do Art. 2º da Lei nº 12.559/1995, do Estado do Ceará.

CATEGORIA 4 - Requerimento de isenção, devidamente preenchido e assinado; Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF; Fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio, contendo os 3 (três) anos cursados em escola pública do estado do Ceará, devidamente assinado e carimbado pelo representante da escola.

CATEGORIA 5 - Requerimento de isenção, devidamente preenchido e assinado; Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF; Para comprovação do estado de pobreza, o candidato deverá apresentar fotocópias de **TODOS** os seguintes documentos, conforme estabelecido no Art. 3º da Lei nº 14.859/2010: I) Fotocópia da última fatura de energia elétrica anterior à data do pedido de isenção, que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais, em nome do candidato, dos pais ou do representante legal; II) Fotocópia da última fatura de água anterior à data do pedido de isenção, que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais, em nome do candidato, dos pais ou do representante legal; III) Comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal; IV) Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

CATEGORIA 6 - Requerimento de isenção, devidamente preenchido e assinado; Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF; Laudo médico com o código da doença (CID).

COMPROVANTE DE ENTREGA DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____

Categoria:

1
 2
 3

4
 5
 6

Crato, CE, ____ de _____ de 2017.

Secretaria / Coordenação PMAE

ANEXO 2

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM - EDITAL 01/2017**

Eixo temático: _____

Possível orientador: _____

Eu, _____, graduado/a em Enfermagem, venho por meio deste, requerer minha inscrição à seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem da URCA.

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento ____/____/____ Naturalidade: _____

Estado civil: _____ Nacionalidade: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Endereço atual: _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____

CEP _____ Telefone () _____ Fax () _____

Celular () _____

E-mail: _____

Ano da graduação em Enfermagem: _____ Instituição: _____

Cidade _____ Estado: _____

Pós-Graduação *Lato sensu* () Não () Sim. Se mais de uma, informações sobre a mais recente.

Nome do Curso: _____

Instituição: _____

Ano de Conclusão _____ País _____ Cidade _____

Pós-Graduação *Stricto sensu* () Não () Sim. Se mais de uma, informações sobre a maior.

Nome do Curso: _____

Instituição: _____

Ano de Conclusão _____ País _____ Cidade _____

Vínculo em Instituição de Ensino: () Sim () Não

Função: _____

Instituição: _____

Vínculo Assistencial/Gestão () Sim () Não

Função: _____

Instituição: _____

Cidade: _____ Estado _____

Disponibilidade para realização do Curso: _____

(Explicitar o tempo em horas semanais para o Curso)

Caso o/a candidato/a possua vínculo empregatício, anexar à documentação a Declaração de liberação da Chefia imediata, na hipótese de ser aprovado/a no processo seletivo.

Declaro que as informações constantes do presente formulário são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas. Nestes Termos, pede deferimento.

Crato/CE, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____, graduado/a em Enfermagem, caso seja aprovado/a na Seleção para o Mestrado Acadêmico em Enfermagem (CMAE), do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PMAE) da Universidade Regional do Cariri (URCA), conforme Edital PMAE/URCA N° 01/2017, durante a realização do Curso, assumirei os compromissos abaixo:

- a) Realizar a “Qualificação” do meu Projeto de Dissertação no prazo máximo de 12 (doze) meses após o ingresso no curso.
- b) Defender minha Dissertação em até 24 (vinte e quatro) meses.
- c) Publicar, pelo menos, 1 (um) artigo em parceria com meu orientador, em revistas indexadas pela CAPES. O artigo deverá ser publicado em até seis meses antes do fim do Curso e em periódicos com Qualis CAPES Enfermagem, no mínimo, B1.
- d) Comprometo-me com o orientador que, durante o processo de elaboração da Dissertação e, mesmo após a defesa, todos os artigos oriundos da Dissertação serão avaliados pelo orientador, constando o seu nome como coautor.
- e) Participar de grupo de pesquisa, eventos de enfermagem internacionais, nacionais, regionais e locais, contribuindo com a minha produção durante o Mestrado e, após término do Curso, como aluno/a egresso/a.
- f) Dispor de horários para atividades didáticas e execução da pesquisa, conforme declarado no momento de minha inscrição no processo seletivo.
- g) Cumprir o Curso independente da obtenção de bolsas de fomento ao estudo, ou oriundas do financiamento de projetos de pesquisa.
- h) Evitar solicitação de mudança de orientador, a qual só poderá ocorrer em casos de extrema necessidade, por meio de requerimento escrito, justificando os motivos, concordando que este documento deverá ser submetido à avaliação e aprovação pelos membros do Colegiado do Programa e com o visto da sua Coordenação.

_____, _____ de _____ de 2017.
 (LOCAL) (DIA) (MÊS)

 (ASSINATURA – RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO)

ANEXO 4

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do candidato: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	Pontuação do Candidato
1. Formação acadêmica (para este item não haverá limite de tempo)		
Curso de Mestrado/Doutorado	1,0 para cada curso	
Curso de Especialização/Residência	0,6 (máximo 1,2)	
Bolsista de iniciação científica, monitoria, PET, extensão, apoio técnico e de aperfeiçoamento	0,5 por cada seis meses completos de bolsa (máximo 2,0)	
Participação em projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento (por exemplo: PPSUS, BPI, Universal, etc)	0,5 por cada seis meses completos de participação (máximo 2,0)	
Participação em grupos/projetos de pesquisa e/ou de extensão, sendo bolsista ou voluntário, com comprovação por parte do responsável do grupo de pesquisa e/ou extensão	0,3 por grupo/projeto (máximo 0,9)	
Curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180h/a (Resolução N° 12/83 CFE)	0,3 (máximo 0,9)	
2. Atividades acadêmicas/de ensino (de janeiro/2014 até a inscrição)		
Atividade assistencial	0,4 por cada semestre completo de exercício	
Atividade docente (nível universitário)	0,4 por cada semestre completo de exercício	
Atividade docente (nível médio)	0,25 por cada semestre completo de exercício	
Monografias orientadas e aprovadas (graduação e especialização)	0,2 por monografia (máximo 1,0)	
Orientação de bolsista de ensino, pesquisa ou extensão por, no mínimo, 6 meses	0,2 por bolsista (máximo 0,6)	
3. Produção científica (de janeiro/2014 até a inscrição)		
Artigo publicado ou aceito em periódico CAPES QUALIS Enfermagem A1	2,5 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico CAPES QUALIS Enfermagem A2	2,0 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico CAPES QUALIS Enfermagem B1	1,5 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico CAPES QUALIS Enfermagem B2	1,0 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico CAPES QUALIS Enfermagem B3	0,8 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico CAPES QUALIS Enfermagem B4	0,6 por artigo	

Artigo publicado ou aceito em periódico CAPES QUALIS Enfermagem B5	0,4 por artigo	
Artigo publicado em periódico CAPES QUALIS Enfermagem C / Artigo publicado não indexado / Trabalho completo publicado em anais de evento nacional ou internacional	0,2 por trabalho (máximo 1,0)	
Livro publicado com ISBN	0,7 por livro	
Capítulo de livro e ou Manual com ISBN	0,3 por capítulo	
Resumo simples ou estendido publicado em anais de eventos científicos com ISSN ou ISBN	0,1 por trabalho (máximo 1,5)	
Palestra proferida em evento científico local/regional/nacional/internacional, participação em mesa redonda ou aula ministrada em cursos Técnicos, Graduação e/ou Pós-Graduação, como convidado.	0,1 por evento (máximo 0,5)	
Prêmio nacional / regional / local	0,3 por prêmio (máximo 1,5)	
Prêmio internacional	0,5 por prêmio	
Produção técnica com registro ou patente (software, produtos ou processos)	0,5 por produção técnica	

ANEXO 5

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE

- Linha de Pesquisa 1: Enfermagem e Saúde nas Dimensões Pública e Coletiva

EIXOS TEMÁTICOS DOCENTES RESPONSÁVEIS	Nº DE VAGAS
Cuidado de Enfermagem no contexto da promoção da saúde Profa. Maria de Fátima Antero Sousa Machado	1
Cuidado de Enfermagem no contexto da saúde ambiental Profa. Maria do Socorro Vieira Lopes	1
Cuidado de Enfermagem e Epidemiologia nas Políticas, Programas e Serviços de Saúde Profa. Edilma Gomes Rocha Cavalcante	1
Cuidado de Enfermagem no contexto da sexualidade e reprodução humanas Prof. Glauberto da Silva Quirino	2
Cuidado de Enfermagem no contexto da promoção da saúde da pessoa com deficiência Profa. Evanira Rodrigues Maia	2
Cuidado de Enfermagem no contexto das representações de gênero, vulnerabilidades e violências Profa. Grayce Alencar Albuquerque	1

- Linha de Pesquisa 2: Cuidado de Enfermagem e Saúde nas diferentes fases do Ciclo Vital

EIXOS TEMÁTICOS DOCENTES RESPONSÁVEIS	Nº DE VAGAS
Cuidado de Enfermagem na saúde cardiovascular nas diferentes fases do ciclo vital Profa. Célida Juliana de Oliveira	2
Cuidado de Enfermagem no contexto da promoção, prevenção e tratamento do diabetes mellitus nas diferentes fases do ciclo vital Profa. Ana Maria Parente Garcia Alencar	1
Cuidado de Enfermagem no contexto da promoção da saúde e prevenção de doenças à saúde da mulher nas diferentes fases do ciclo vital Profa. Dayanne Rakelly de Oliveira	1
Cuidado de Enfermagem na promoção da saúde mental nas diferentes fases do ciclo vital Profa. Alissan Karine Lima Martins	1

ANEXO 6

REFERÊNCIAS PARA ESTUDO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CUIDADO DE ENFERMAGEM E SAÚDE

- BUSS, P. M.; PELLEGRINI FILHO, A. A saúde e seus determinantes sociais. **Rev. Saúde Coletiva**. v. 17, n. 1, p. 77-93, 2007.
- CECILIO, L. C. O. Cuidado, das práticas e do conhecimento: Como não fazermos “mais do mesmo”? **Saúde Soc. São Paulo**. v. 21, n. 2, p. 280-289, 2012.
- CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. Apresentação. In:_____. **Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2011.
- FIGUEIREDO, N. M. A. et al. Conceitos e inovações tecnológicas de interesse para a enfermagem. In: FIGUEIREDO, N. M. A.; MACHADO, W. C. A. (orgs.). **Tratado de cuidados de enfermagem**. Volume 1. São Paulo: Roca, 2012, 2965-75.
- GOULART, F. A. A. **Doenças crônicas não transmissíveis: Estratégias de controle e desafios e para os sistemas de saúde**. Organização Pan-Americana da Saúde. Organização Mundial da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- SANTOS, J. L. G.; PESTANA, A. L.; GUERREIRO, P.; MEIRELLES, B. S. H.; ERDMANN, A. L. Práticas de enfermeiros na gerência do cuidado em enfermagem e saúde: revisão integrativa. **Rev. bras. enferm.**, v. 66, n. 2, 2013.

ANEXO 7

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO

- Avaliação do anteprojeto

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Problema e contextualização do objeto de pesquisa / Justificativa / Relevância	3,0
Adequação do desenho metodológico à proposta de pesquisa	2,0
Alinhamento ao eixo temático de inscrição do candidato	1,0
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e metodologia	1,5
Atualização e abrangência da bibliografia	1,0
Qualidade da redação	1,0
Formatação conforme normas da ABNT	0,5

- Arguição do anteprojeto

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Coerência e capacidade argumentativa na exposição do anteprojeto	4,0
Exequibilidade da proposta	3,0
Domínio da temática	2,0
Utilização do tempo de 5 minutos para exposição do anteprojeto	1,0

